



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA



PORTARIA N° 1572/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme as Leis n° 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder a servidora DAIANE DA SILVA ALANIZ, Técnica em contabilidade, SIAPE 1570849, lotada na Proplad/Dafc - Coordenação de Contabilidade, de acordo com o processo n° 23116.006866/2026-70, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2022, para realização de Curso: Contabilidade e Finanças Públicas. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto n° 9.991/2019 e Instrução Normativa n° 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

23 de junho de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 23/06/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0627602** e o código CRC **F87594D9**.